

Resumo de demonstrativos de prestação de contas**COMARCA DE AÇUCENA**

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL S/N – VERBA RECEPCIONADA DO GMF

PROCESSO SEI 0008508-05.2017.8.13.0000

A JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AÇUCENA, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pela entidade sem fins lucrativos, beneficiada com o repasse de verba para o financiamento de projeto com finalidade social e atividade de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor Total: R\$ 74.178,29 (setenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e vinte e nove centavos)

Data da transferência: 04/12/2018.

Entidade beneficiária: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA I DO DISTRITO DE PERPÉTUO SOCORRO, BELO ORIENTE/MG

CNPJ: 08.717.624/0001-36

Finalidade do projeto: Reforma e Ampliação do Presídio de Açucena.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

EDFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO S/A, NF: 63193, valor: R\$ 12.999,99, referente à compra de itens de ferro/aço.

CASA NOBRE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, NF: 000000150, valor: R\$ 61.178,15, referente à compra de materiais de construção diversos.

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 0,15.

Prestação de contas homologada na data de 25/08/2021 pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Açucena, 31 de agosto de 2021.

LARISSA TEIXEIRA DA COSTA

JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AÇUCENA

COMARCA DE NOVA SERRANA

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL Nº 004/2017

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA 1ª VARA CRIMINAL E VEP DA COMARCA DE NOVA SERRANA, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Alvará nº (transferência entre as contas 300452-X (Banco do Brasil - TJMG) e 11750014, agência 4117 (Banco Cooperativo do Brasil)

Valor: R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais)

Data da expedição: 29/07/2019

Data da transferência: 29/07/2019

Entidade beneficiária: Conselho Comunitário de Segurança Pública de Nova Serrana – CONSEP -

CNPJ: 06.984.915/0001-65

Finalidade do projeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos, para auxílio no trabalho da entidade acima

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

JSB Informática Ltda – JR Informática, NF: 0000005739, valor: R\$ 6.851,00 (1 notebook Dell, 1 monitor AOC e 1 projetor Epson)

JSB Informática Ltda – JR Informática, NF: 0000005677, valor: R\$ 1.099,00 (1 multifuncional Epson)

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ -

Prestação de contas homologada na data de 23/08/2021 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

Nova Serrana, 01/09/2021.

Paulo Eduardo Neves, Juiz de Direito

COMARCA DE NOVA SERRANA**RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 004/2017

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA 1ª VARA CRIMINAL E VEP DA COMARCA DE NOVA SERRANA, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Alvará nº (transferência entre as contas 300452-X (Banco do Brasil - TJMG) e 34961-0, agência 2257 (Caixa Econômica Federal)

Valor: R\$ 33.412, 84 (trinta e três mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e quatro centavos)

Data da expedição: 09/08/2019

Data da transferência: 15/08/2019

Entidade beneficiária: Associação Beneficente Conceição Maria do Amaral

CNPJ: 03.545.766/0001-40

Finalidade do projeto: construção de 02 (dois) espaços sociais, na sede da associação, para aulas de violão, artesanato e sala para aulas de "zumba" e "balé".

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

Opção Materiais Elétricos Ltda, NF: 0000009278, valor: R\$ 1.400,00 (ventiladores)

Opção Materiais Elétricos Ltda, Recibo/operação: 00063756, valor: R\$ 9,50 (taxa/doc. eletrônico)

Jonamaco Materiais de Construção Ltda, NF: 000023084, valor: R\$ 3.500,00 (mat. construção)

Jonamaco Materiais de Construção Ltda, NF: 000023083, valor: R\$ 500,00 (mat. construção)

IGL Imp. Com. Mat. Const. Matriz, NF: 000352253, valor: R\$ 9.565,00 (pisos e materiais afins)

Alisson Rodrigues da Cruz – Vidros e Forros, NF: 000000044, valor: R\$ 7.365,00 (forro pvc)

Alisson Rodrigues da Cruz – Vidros e Forros, NF: 000000045, valor: R\$ 6.665,00 (vidros)

Alisson Rodrigues da Cruz – Vidros e Forros, NF: 000000046, valor: R\$ 1.970,00 (espelhos)

Elétrica Ponto Certo Ltda – ME, NF: 000000513, valor: R\$ 1.801,84 (material elétrico)

Elétrica Ponto Certo Ltda – ME, Recibo/operação 00065126, valor: R\$9,50 (taxa/doc. Eletrônico)

Marcelo de Oliveira 05489754699, NF: 021183721, valor: R\$ 646,00 (tubo de ferro)

Marcelo de Oliveira 05489754699, recibo/operação 00059460, valor: R\$ 9,50(taxa/doc.eletrônico)

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$-

Prestação de contas homologada na data de 23/08/2021 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Nova Serrana, 01/09/2021.

Paulo Eduardo Neves, Juiz de Direito

COMARCA DE NOVA SERRANA**RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 004/2017

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA 1ª VARA CRIMINAL E VEP DA COMARCA DE NOVA SERRANA, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Alvará nº (transferência entre as contas 300452-X (Banco do Brasil - TJMG) e 6000-3, agência 3829-6 (Banco do Brasil)

Valor: R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais)

Data da expedição: 05/08/2019

Data da transferência: 15/08/2019

Entidade beneficiária: Lar Santo Ambrósio de Araújo - MG

CNPJ: 04.014.190/0001-57

Finalidade do projeto: aquisição de veículo para uso da entidade.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

FCA Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda NF: 4572672, valor: R\$ 46.779,6 (Fiat/Siena Attractive 1.4, ano modelo 2019/2019). Obs: contrapartida com recursos próprios da entidade.

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$-

Prestação de contas homologada na data de 23/08/2021 pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Nova Serrana, 01/09/2021.

Paulo Eduardo Neves, Juiz de Direito

COMARCA DE NOVA SERRANA**RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 004/2017

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA 1ª VARA CRIMINAL E VEP DA COMARCA DE NOVA SERRANA, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Alvará nº (transferência entre as contas 300452-X (Banco do Brasil - TJMG) e 11750014, agência 4117 (Banco Cooperativo do Brasil)

Valor: R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais)

Data da expedição: 29/07/2019

Data da transferência: 29/07/2019

Entidade beneficiária: Conselho Comunitário de Segurança Pública de Nova Serrana – CONSEP -

CNPJ: 06.984.915/0001-65

Finalidade do projeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos, para auxílio no trabalho da entidade acima

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

JSB Informática Ltda – JR Informática, NF: 0000005739, valor: R\$ 6.851,00 (1 notebook Dell, 1 monitor AOC e 1 projetor Epson)

JSB Informática Ltda – JR Informática, NF: 0000005677, valor: R\$ 1.099,00 (1 multifuncional Epson)

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ -

Prestação de contas homologada na data de 23/08/2021 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Nova Serrana, 01/09/2021.

Paulo Eduardo Neves, Juiz de Direito

COMARCA DE SALINAS

1ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais da comarca de Salinas, Dr Irany Laraia Neto, responsável pela prestação da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento-Conjunto n. 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça n. 154, de 13 de julho de 2012.

Alvará n. (TRANSFERÊNCIA)

Valor: R\$ 33.143,80 (trinta e três mil, cento e quarenta e três reais e oitenta centavos)

Data da expedição: 03/09/2020

Data da transferência: 03/09/2020

Entidade beneficiária: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SALINAS – CONSEP

CNPJ: 13.274.750/0001-01

Finalidade do Projeto: Captação de Recursos para reestruturação emergencial da capacidade de atendimento do Hospital Municipal DR. Oswaldo Prediliano Santana de Salinas para enfrentamento da Pandemia COVID-19.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados (número e valor):

- 1) Nota Fiscal Nº 000.001.1841 para Casa Alcântara Materiais de Construção EIRELI no valor de R\$ 4.383,00
- 2) Nota Fiscal Nº 000.000.0446 para Vanderlei Teixeira de Jesus no valor de R\$ 5.433,50
- 3) Nota Fiscal Nº 000.000.0661 para MIGOX COM DE GASES MAQ E FERR LTDA-ME no valor de R\$ 33,15.
- 4) Nota Fiscal Nº 000.004.3331 para indústria e Comércio Colchões Orthovida no valor de R\$ 17.985,50.
- 5) Nota Fiscal Nº 000.000.0452 para Vanderlei Teixeira de Jesus no valor de R\$ 2.007,80.
- 6) Nota Fiscal Nº 000.000.1856 para Casa Alcântara Materiais de Construção EIRELI no valor de R\$ 25,00.
- 7) Nota Fiscal Nº 000.000.1438 para Confecções Digicopy Design LTDA-ME no valor de R\$ 17.985,50.

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 0,85

Prestação de contas homologada na data de 25 de agosto de 2021 pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável da Promotora de Justiça, Dr. Caio César Espírito Santo do Nascimento.

Salinas, 27 de agosto de 2021.

Dr Irany Laraia Neto

Juiz de Direito

COMARCA DE SALINAS

1ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

O Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais da comarca de Salinas, Dr Irany Laraia Neto, responsável pela prestação da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento-Conjunto n. 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça n. 154, de 13 de julho de 2012.

Alvará n. (TRANSFERÊNCIA)

Valor: R\$ 4.233,70 (quatro mil, duzentos e trinta e três reais e setenta centavos)

Data da expedição: 03/09/2020

Data da transferência: 03/09/2020

Entidade beneficiária: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SALINAS – CONSEP

CNPJ: 13.274.750/0001-01

Finalidade do Projeto: Captação de Recursos para Equipamentos de Saúde para o presídio.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados (número e valor):

1) Nota Fiscal Nº 000.000.6105 para M.G.T.C BRITO E CIA LTDA no valor de R\$ 176,92

2) Nota Fiscal Nº 000.000.8514 para GUEDES E PAIXÃO LTDA no valor de R\$ 175,61

3) Nota Fiscal Nº 000.000.0661 para ORTO CENTRO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA no valor de R\$ 130,00.

4) Nota Fiscal Nº 000.000.0271 para FERREIRA RAMOS PRODUTOS HOSPITALARES no valor de R\$ 2.433,00.

5) Nota Fiscal Nº 000.008.0131 para CIRÚRGICA JOÃO PRODUTOS MÉDICOS - HOSPITALARES no valor de R\$ 719,00.

6) Nota Fiscal Nº 000.000.8948 para GUEDES E PAIXÃO LTDA no valor de R\$ 400,00.

7) Nota Fiscal Nº 000.000.1949 para PASMA ELETRO ELETRÔNICA no valor de R\$ 36,00.

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 163,17

Prestação de contas homologada na data de 25 de agosto de 2021 pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável da Promotora de Justiça, Dr. Caio César Espírito Santo do Nascimento.

Salinas, 27 de agosto de 2021.

Dr Irany Laraia Neto

Juiz de Direito

COMARCA DE SALINAS

1ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais da comarca de Salinas, Dr Irany Laraia Neto, responsável pela prestação da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento-Conjunto n. 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça n. 154, de 13 de julho de 2012.

Alvará n. (TRANSFERÊNCIA)

Valor: R\$ 25.164,00 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais)

Data da expedição: 03/09/2020

Data da transferência: 03/09/2020

Entidade beneficiária: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SALINAS – CONSEP

CNPJ: 13.274.750/0001-01

Finalidade do Projeto: Captação de Recursos para Cabeamento e Monitoramento prisional.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados (número e valor):

1) Nota Fiscal Nº 023.116.205 para Ivanete Pereira dos Santos no valor de R\$ 18.495,00

2) Nota Fiscal Nº 0023.116.093 para Ivanete Pereira dos Santos no valor de R\$ 1.497,00

3) Nota Fiscal Nº 2020/01 para Ivanete Pereira dos Santos - MEI no valor de R\$ 5.172,00

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 0,00

Prestação de contas homologada na data de 25 de agosto de 2021 pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável da Promotora de Justiça, Dr. Caio César Espírito Santo do Nascimento.

Salinas, 27 de agosto de 2021.

Dr Irany Laraia Neto

Juiz de Direito

Resumo de demonstrativos de prestação de contas**COMARCA DE SALINAS**

1ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais da comarca de Salinas, Dr Irany Laraia Neto, responsável pela prestação da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento-Conjunto n. 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça n. 154, de 13 de julho de 2012.

Alvará n. (TRANSFERÊNCIA)

Valor: R\$ 11.664,60 (onze mil, seiscentos e sessenta quatro reais e sessenta centavos)

Data da expedição: 03/09/2020

Data da transferência: 03/09/2020

Entidade beneficiária: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SALINAS – CONSEP

CNPJ: 13.274.750/0001-01

Finalidade do Projeto: Captação de Recursos para estruturação emergencial da base de desinfecção do 8º pelotão de Bombeiros militar de salinas para enfrentamento da Pandemia-COVID 19.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados (número e valor):

- 1) Nota Fiscal Nº 000.001.416 para Judite de Fátima Matos Araújo no valor de R\$ 446,80
- 2) Nota Fiscal Nº 793 para P E J Pisos e Acabamentos EIRELI no valor de R\$ 310,00
- 3) Nota Fiscal Nº 500042699 para Eletrosom S/A no valor de R\$ 1.758,46
- 4) Nota Fiscal Nº 6017 para Salinas Produtos Veterinários LTDA no valor de R\$ 720,00
- 5) Nota Fiscal Nº 516 para INP Comércio de Produtos Plásticos LTDA no valor de R\$ 594,00
- 6) Nota Fiscal Nº 31 para Casa & Cor Materiais de Construção LTDA no valor de R\$ 200,00
- 7) Nota Fiscal Nº 000.000.004 para Farley Antunes Miranda no valor de R\$ 338,02
- 8) Nota Fiscal Nº 000,001,404 para Organização J E P no valor de R\$ 560,00
- 9) Nota Fiscal Nº 741 para Refrigeração Mota LTDA no valor de R\$ 270,00
- 10) Nota Fiscal Nº 000.102.511 para Frio Peças LTDA no valor de R\$ 673,52
- 11) Nota Fiscal Nº 000.005.272 para TST Comércio de Equipamentos e Segurança LTDA no valor de R\$ 750,00
- 12) Nota Fiscal Nº 7586 para VX Comercial de importação de Ferramentas EIRELI no valor de R\$ 241,22
- 13) Nota Fiscal Nº 11416 para M.F Patta ME no valor de R\$ 806,46
- 14) Nota Fiscal Nº 15441 para Natália Distribuidora LTDA no valor de R\$ 1.018,74
- 15) Nota Fiscal Nº 211 para Serralheria Beira Rio no valor de R\$ 2.484,00
- 16) Nota Fiscal Nº 1445 para Confecções Digidcopy Design LTDA ME no valor de R\$ 85,00
- 17) Nota Fiscal Nº 5311 para Nova Era Materiais de Construção LTDA no valor de R\$ 127,50
- 18) Nota Fiscal Nº 3803 para Loja Ramos no valor de R\$ 178,00
- 19) Nota Fiscal Nº 60 para Estrela do Real atacado LTDA no valor de R\$ 20,00
- 20) Nota Fiscal Nº 1939 para Casa Alcântara materiais de Construção LTDA no valor de R\$ 80,00

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 2,88

Prestação de contas homologada na data de 25 de agosto de 2021 pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável da Promotora de Justiça, Dr. Caio César Espírito Santo do Nascimento.

Salinas, 27 de agosto de 2021.

Dr Irany Laraia Neto

Juiz de Direito

COMARCA DE SALINAS

1ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais da comarca de Salinas, Dr Irany Laraia Neto, responsável pela prestação da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento-Conjunto n. 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça n. 154, de 13 de julho de 2012.

Alvará n. (TRANSFERÊNCIA)

Valor: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

Data da expedição: 03/09/2020

Data da transferência: 03/09/2020

Entidade beneficiária: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SALINAS – CONSEP

CNPJ: 13.274.750/0001-01

Finalidade do Projeto: Captação de Recursos para manutenção de viaturas do presídio localizado em Salinas/MG

Notas fiscais e/ou recibos apresentados (número e valor):

1) Nota Fiscal Nº 232465 para A.R COM. DE PEÇAS PROD. E SERV. LTDA no valor de R\$ 180,00

2) Nota Fiscal Nº 311 para Neguinho Auto Peças EIRELI no valor de R\$ 180,00

3) Nota Fiscal Nº 2020/32 para Wesley Carvalho Costa - ME no valor de R\$ 380,00

4) Nota Fiscal Nº 5306 para Pneustone Pneus e Acessórios LTDA no valor de R\$ 1.050,00

5) Nota Fiscal Nº 5670 para Salipeças LTDA no valor de R\$ 489,00

6) Nota Fiscal Nº 5800 para Salipeças LTDA no valor de R\$ 4.815,00

7) Nota Fiscal Nº 2020/38 para Wesley Carvalho Costa – ME no valor de R\$ 1.811,00

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 0,00

Prestação de contas homologada na data de 25 de agosto de 2021 pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável da Promotora de Justiça, Dr. Caio César Espírito Santo do Nascimento.

Salinas, 27 de agosto de 2021.

Dr Irany Laraia Neto

Juiz de Direito

COMARCA DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 001/2019

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Alvará nº

Valor: R\$ 105.220,04 (cento e cinco mil, duzentos e vinte reais e quatro centavos)

Data da expedição:

Data da transferência: 12/09/2019

Entidade beneficiária: Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança

CNPJ: 48.555.775/0129-13

Finalidade do projeto: Construção de salão multiuso na Unidade da Fazenda Esperança

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

J Costa Empreendimentos Ltda, NF: 11, valor: R\$ 32.887,72 – Execução de serviços da construção civil por empreitada global;

J Costa Empreendimentos Ltda, NF: 17, valor: R\$ 16.443,85 - Execução de serviços da construção civil por empreitada global;

J Costa Empreendimentos Ltda, NF: 26, valor: R\$ 16.443,85 - Execução de serviços da construção civil por empreitada global;

J Costa Empreendimentos Ltda, NF: 30, valor R\$ 16.443,85 - Execução de serviços da construção civil por empreitada global;

J Costa Empreendimentos Ltda, NF 36, valor R\$ 16.443,85 – Execução de serviços da construção civil por empreitada global;

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 1.336,88

Prestação de contas homologada na data de 18/08/2021 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Santa Rita do Sapucaí-MG, 31 de agosto de 2021.

Dr. Hélio Walter de Araújo Júnior

Juiz de Direito